

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 897/2006 de 17 de Outubro de 2006

António Luís da Paixão Melo Borges, vice-presidente com competências delegadas na área de obras particulares da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará do loteamento sita na Rua Dr. Humberto Bettencourt Medeiros Câmara, freguesia de Fenais da Luz, por iniciativa de Maria da Assunção do Rego Carvalho, residente na Rua Dr. Humberto Bettencourt n.º 16, freguesia de Fenais da Luz, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República* II série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta câmara municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

28 de Setembro de 2006. - Por Delegação da Presidente da Câmara, O Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.